



MR 032. Quilombos Contemporâneos: sobreposições territoriais e retrocessos socioambientais

Coordenador(es):

Raquel Mombelli (UFSC)

Participantes:

Rosa Elizabeth Acevedo Marin (UFPA)

Emmanuel de Almeida Farias Júnior (UEMA)

Cintia Beatriz Muller (UFBA)

Aderval Costa Filho (UFMG)

O debate que propomos nesta Mesa Redonda analisa criticamente os avanços e retrocessos nos processos de reconhecimento e titulação de territórios quilombolas afetados por conflitos socioambientais. A partir de etnografias, realizadas em diferentes regiões do país, considerando o modus operandi da elaboração vertical das políticas e projetos implantados no Brasil, analisamos diferentes dinâmicas pretensamente acionadas para promover a conciliação dos interesses e a pactuação das condições de convivências dos quilombos frente à conflitos socioambientais tais como sobreposição com Unidades de Conservação ou com áreas de grandes projetos de investimento, por exemplo. A colisão de direitos coletivos, frequentemente abordada pela perspectiva da categoria “sobreposição territorial”, tem ratificado o território das UCs e de grandes projetos em detrimento do direito quilombola. Ademais, nos últimos anos, as políticas de desenvolvimento têm impelido a flexibilização dos limites das UCs e promovido a incorporação dos territórios quilombolas aos circuitos mercantis, em evidente ameaça a autonomia dos territórios. No atual Governo Federal as políticas ambientais têm proposto a revisão dos limites das áreas quilombolas, concomitantemente à concessão destas para a iniciativa privada, recolocando novos desafios para as comunidades na afirmação dos seus direitos socioambientais.

Policciamento ambiental e disciplina. conflitos socioambientais no Rio Trombetas (PA) e Rio Jau (AM)

Autoria: Emmanuel de Almeida Farias Júnior (UEMA)

Esta apresentação pretende abordar os efeitos sociais da implantação de unidades de conservação de proteção integral na calha do Rio Jaú, estado do Amazonas e Rio Trombetas, estado do Pará, ambos no Brasil. Parte-se da ideia que os dispositivos (Foucault 1987, 1988), que subsidiam a criação de unidades de conservação, se constituem em formas de policiamento (Rancière 2006), onde os mais afetados são as denominadas “populações residentes”, referidas às comunidades quilombolas, povos indígenas, ribeirinhos, extrativistas e pequenos agricultores. Ambas as realidades empiricamente observáveis analisadas neste ensaio se autodefinem como “quilombo” e reivindicam frente ao estado a regularização de seus territórios, no entanto, estas agentes sociais têm enfrentado desde o período ditatorial militar-civil formas policiais de relação.

Quilombos Contemporâneos na Baía de Todos os Santos e na Região Metropolitana de Salvador: grandes empreendimentos e racismo ambiental

Autoria: Cintia Beatriz Muller (UFBA)



No artigo analiso a instalação de grandes empreendimentos na Baía de Todos os Santos e na Região Metropolitana de Salvador/BA, com destaque para a parte da RMS que se sobrepõe à BTS, e das possíveis interferências nas ações de reconhecimento de comunidades negras locais. Investigo a eventual relação do adensamento de ondas de impacto, de sucessivos empreendimentos, em obstaculizar a luta pelo reconhecimento de comunidades como quilombos contemporâneos, sendo este mais um efeito social do racismo ambiental ao qual se encontram submetidas tais populações.

[Trabalho completo](#)



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: